

integrante da Comissão do movimento Revolucionário Brasileiro; onde de expediente coubera
 Ofício G.P.I. nº 109/74 do Chefe do Executivo
 encaminhando Anteprojeto de Lei nº 10/74 que
 prorroga por mais um ano a vigência da
 Lei nº 01, de 04 de fevereiro de mil nove-
 centos e setenta e quatro e Projeto de
 Resolução subscrito pelo vereador José
 Carlos de Almeida que elenca os subscri-
 tores do Prefeito Municipal para o exer-
 cício de mil novecentos e setenta e cin-
 co, dentro da que estabelece o art. VI
 da Lei Complementar nº 2 de 17 de
 fevereiro de mil novecentos e setenta
 e um. Por falta de quórum não
 houve deliberação e o vereador Edil-
 son Andrade foi indicado (por indi-
 cado) para a Comissão de Finanças,
 em virtude do seu relato e Presidente, ex-
 verador Fernando Cabral de Melo ter as-
 sumido a Presidência do Legislativo, com
 a renúncia da Presidente, Vereador Al-
 gisil Maria de Araújo. E nada mais
 havendo a tratar o Senhor Presidente
 encerrou a sessão, marcando outra para
 outra para o dia vinte e três e quan-
 tando levar a presente ata. Pals
 dos Senhores da Câmara Municipal de
 Itaboraí em vinte e quatro de
 mil novecentos e setenta e quatro
 Aprovado em sessão de 23.12.74
 Fernando Cabral de Melo Vice-presi-
 dente em exercício

1.º secretário

Jos Carlos de Almeida
 Gentil Cassimiro da Silva
 Vital Rodrigues de Melo
 Jos Ceuren NGS
 Herbert Barbosa de Chaves
 Edilson Maria de Araújo

Ata da Terceira sessão extraordinária realizada pela
 Câmara Municipal de Itaboraí, no dia vinte e três
 de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, com
 a presença dos vereadores Fernando Cabral de Melo,
 José Carlos de Almeida, Vital Rodrigues de Melo, Edil-
 son da Silva Andrade, Algisil Maria de Araújo, Jos
 Ceuren NGS, Herbert Barbosa de Chaves e Gentil Cassimiro da
 Silva - Presidente em exercício, vereadores Fernando Cabral
 de Melo, verificando número legal de comparecimento,
 declarou aberta a sessão e mandou proceder a lei-
 da ata anterior que lida e lida conforme foi
 aprovada sem nenhuma alteração. E o expediente
 coubera: parecer favorável da Comissão de Finanças
 Documento e Tomada de Contas do Projeto de Lei
 número 10/74 que ratifica o Decreto de Terceira
 de 1975 pelo Prefeito. Dentro do expediente
 foi lida a Resolução nº 01/74 que trata de subscrito
 do Prefeito Municipal para o exercício de mil nove-
 centos e setenta e cinco e o Anteprojeto que prorroga
 a vigência, por mais um ano da Lei nº 01
 de quatro de fevereiro de ano em curso, e foi
 contendo dos pareceres que vai levar em
 consideração a sessão anterior. No orden do
 Dia foram colocados em discussão o Resolu-
 ção nº 01/74 e o Anteprojeto nº 10/74, não
 houve nenhuma votação sobre o parecer. A

seguiu colados em votação, e Anti-Pro-
feto foi aprovada unanimemente em primei-
ra discussão e a Resolução repetida por
quatro votos contra de vários emendados.
E foram votaram o por emendados da alian-
ça renovadores. O senhor Sely-
ser Andrade foi escolhido Presidente e Pela-
dos da Comissão de Finanças, em virtude
de Titúlio de Barros. Durante o debate, ora
assumindo a Presidência de Legitimidade,
com a renúncia do senhor Alípio
Cavali de Lucena. E ao dar o
ordem e o voto assunto a tratar
o Presidente encaminhou a sessão marcando
outro para o dia vinte e três e man-
dando levar a presente ata. Nota
da União da Câmara Municipal de
Habarauas, em vinte e três de dezembro
de 1974.

Aprovado em sessão de 26.12.74
Formando Câmara de 12 membros

Presidente em exercício
Vitor Godrigues de Melo

1.º secretário
Vitor Godrigues de Melo

Esta é a sessão extraordinária realizada
pela Câmara Municipal de Habarauas,
no dia vinte e três de dezembro de mil
novecentos e setenta e quatro, com a pre-
sença dos senhores Tenório Colégio
de Melo, José Carlos de Almeida, Vitor
Rodrigues de Melo e Selyser da Costa
Andrade. O senhor Vice-Presidente em

exercício reunindo número legal de membros
na declaração aberta a sessão e mandando por-
celar a leitura da ata anterior que lida
e achada conforme e foi aprovada sem
nenhuma alteração. De expediente expedir pa-
recer favorável da Comissão de Finanças em
favor do aumento e tomada de Contas ao Anti-Pro-
feto de Lei nº 1174 e qual proposta por
mais um ano a vigência da Lei nº 1174
de 04 de fevereiro de mil novecentos e setenta
e quatro. Não havendo mais para o
Senhor de Dia, o senhor Vice-Presidente de
acordo com disposições legais de pagamento
internos prorrogou o período até o dia
do corrente, determinando que fosse
oficiado de imediato aos senhores membros
da Faculdade a pagar a obra e a re-
ceber Vitor Godrigues de Melo para expressar
por meio de pagar pelos pagamentos de
Vitor Godrigues de Melo e Senhores
Honorários de Anterior, Paulo e
Honorários. E não havendo mais ordens
e nenhum assunto a tratar o senhor Vice-
Presidente encaminhou a sessão, marcando
outro para o dia seguinte, vinte e três de
dezembro e mandando levar a presente
ata. Pela esta sessão da Câmara Mu-
nicipal de Habarauas em vinte e três
de dezembro de mil novecentos e setenta
e quatro.

Aprovado em sessão de 27.12.74
Formando Câmara de 12 membros
Vice-Presidente em exercício